



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 182/2024
DE 14 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, o Servidor Municipal **FERNANDO CONCEIÇÃO GRAEFF**, pelo falecimento de seu Pai **ALZEMIRO GRAEFF**, ocorrido às 18h15min do dia 10.06.2024, no Hospital São Paulo, na Cidade de Lagoa Vermelha - RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 099986 01 55 2024 4 00005 166 0001317 50, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Paim Filho – RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo efeitos ao dia 11.06.2024..

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE JUNHO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE JUNHO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”